



PROGRAMA DE MONITORIA

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 14/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, *Campus* Petrolina Zona Rural, através da Direção Geral, torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 22 (vinte e dois) Monitores Voluntários com o objetivo de atuarem no apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores(as) orientadores(as), em componentes curriculares do ensino superior, no Curso de Bacharelado em Agronomia (ANEXO A). O presente edital está em conformidade com as recomendações do Parecer nº 00220/2016/PROC/PIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria é destinado a estudantes dos Cursos Superiores do IFSertãoPE, *Campus* Petrolina Zona Rural, regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia, sob a orientação de um Professor(a). Tem como principais objetivos:

- a) Oferecer aos(as) estudantes do IFSertãoPE um suporte didático referente às atividades desenvolvidas em salas de aula e/ou laboratórios;
- b) Estimular o pensamento crítico;
- c) Propiciar ao(a) estudante a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais competentes;
- d) Criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;
- e) Promover a melhoria do ensino superior, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas, que permitam a interação dos(as) alunos(as) do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

2. DA VIGÊNCIA

O presente Edital disponibilizará 22 vagas para monitores voluntários, **sem concessão de bolsas**.

A vigência da monitoria é de 24 de maio até 20 de dezembro de 2023.



3. DA CARGA HORÁRIA

Os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão dispor de 10 (dez) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas de atividades em sala de aula e/ou laboratórios e planejamento com o professor(a) orientador(a), 04 (quatro) horas de atendimento aos(as) estudantes interessados(as) na monitoria e 02 (duas) horas de planejamento e estudo individual. As atividades deverão obedecer a programação elaborada com o Professor(a) Orientador(a), contida em seu Plano de Trabalho (ANEXO B).

4. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Acompanhar e auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) em atividades relacionadas a componente curricular para o qual foi selecionado(a);
- b) Realizar leituras complementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- c) Colaborar na organização de laboratórios para realização das aulas;
- d) Orientar estudos individualizados e/ou coletivos;
- e) Colaborar na identificação de dificuldades que a turma possa apresentar;
- f) Outras demandas que a disciplina venha a exigir.

São deveres do(a) monitor(a):

- a) Comparecer às reuniões, quando convocado(a) pelo(a) Professor(a) Orientador(a), Coordenador de Curso, Comissão de Monitoria, Direção de Ensino e/ou Direção Geral do Campus;
- b) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- c) Preencher a folha de Frequência do(a) Monitor(a) (ANEXO C);
- d) Registrar, em Formulário (ANEXO D), a presença dos(as) alunos(as) que recorrerem ao(a) monitor(a), no seu horário de atendimento;
- e) Elaborar o Relatório Final (ANEXO E), relatando as atividades desenvolvidas;
- f) Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- g) Manter os(as) estudantes informados sobre os horários e locais de atendimento;
- h) Apresentar-se, semanalmente, ao professor(a) orientador(a), para troca de informações;



-
- i) Permanecer na sala definida para sua monitoria durante todo o horário destinado ao atendimento ao(a) estudante previsto no Plano de Trabalho (ANEXO B).

Parágrafo único: O(A) monitor(a) que não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o(a) professor(a) orientador(a).

É proibido ao(a) monitor(a):

- a) Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do(a) professor(a) orientador(a);
- b) Executar funções administrativas;
- c) Elaborar ou corrigir provas;
- d) Atribuir notas e/ou frequências no diário da disciplina do(a) professor(a) orientador(a);
- e) Avaliar o rendimento escolar dos(as) estudantes, por qualquer meio;
- f) Cobrar dos(as) estudantes qualquer vantagem (financeira ou outras) por monitoria prestada;
- g) Prática de infração incompatível com a dignidade acadêmica.

Parágrafo único: O(A) monitor(a) poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, desde que acompanhado(a) e/ou supervisionado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a), e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do(a) estudante.

5. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES, DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR

Atribuições e Deveres do professor (a) orientador (a)

- a) Participar da elaboração do Plano de Trabalho (ANEXO B) de monitoria (definição das atividades, cronograma e carga horária), em conformidade com o presente Edital;
- b) Elaborar um planejamento didático em conjunto com seu(s) monitor(es) e de acordo com a natureza da componente curricular;
- c) Orientar e assistir o(a) monitor(a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- d) Controlar a frequência do(a) discente monitor(a);
- e) Entregar até o quinto dia útil de cada mês a frequência preenchida e assinada à Coordenação de Curso;
- f) Designar o local onde serão exercidas as tarefas de monitoria e divulgar este local para os alunos matriculados na componente curricular;



- g) Informar, imediatamente, à Coordenação de Curso a solicitação do(a) discente em desvincular-se da Monitoria através de ofício;
- h) Informar à Coordenação de Curso, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento da orientação da Monitoria;
- i) Comunicar à Coordenação de Curso quaisquer casos de irregularidades e/ou impossibilidades do(a) monitor(a), tais como: a infrequência, o trancamento do curso, o abandono das atividades ou qualquer outra irregularidade;
- j) Avaliar e aprovar o relatório final do(a) monitor(a).

É proibido ao professor (a) orientador (a)

- a) Repassar a outro(a) professor(a) a orientação de monitoria sem a prévia comunicação à Coordenação de Curso;
- b) Atribuir atividades/funções de ensino e/ou administrativas ao(a) estudante Monitor(a), que sejam inerentes ao cargo do(a) Professor(a) orientador(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas disponibilizadas para cada componente curricular estão descritas no Anexo A. Caso ocorra desistência de algum monitor(a) ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo próximo candidato(a) classificado(a).

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente online pelo formulário no google forms (item 8): no período de 08 a 14 de maio de 2023. Os(as) candidatos(as) receberão por e-mail confirmação automática, após o envio do formulário.

Parágrafo único - O(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) na componente curricular que concorrerá à vaga.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

Formulário de inscrição devidamente preenchido no google forms link a seguir: <https://forms.gle/RoftmDtG8DGVP7c47>.

No google forms, anexar os documentos de identidade e histórico escolar solicitados (**obrigatórios**).



Parágrafo único: Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrições.

9. DO RECURSO

O(a) candidato(a) que tiver a inscrição indeferida poderá entrar com recurso e justificativa no período conforme cronograma item 13.

10. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 70%

Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 30%

Para casos que necessitem de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

Maior nota na disciplina;

Menor número de reprovações no Curso.

11. RESULTADO E PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertao.pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>.

Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão entregar no prazo determinado no edital na Coordenação de Curso do Campus Petrolina Zona Rural o plano de trabalho do(a) monitor(a) (ANEXO B) e termo de compromisso de monitoria voluntária (Anexo F) preenchidos e assinados.

Os(As) candidatos(as) não classificados(as) serão inseridos na lista como cadastro reserva e podem ser inseridos, caso haja desistência de estudantes.

12. DA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Ao final do exercício da monitoria e entrega do relatório final, serão expedidas:

- a) Declaração de monitoria ao(a) estudante monitor(a), considerando-se e carga horária constante no relatório final;
- b) Declaração de orientação ao professor (a) orientador (a), após conferir a entrega das frequências mensais e relatório final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

13. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local	Horário
05/05/2023	Publicação do Edital	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	-
08 a 14/05/2023	Inscrição	https://forms.gle/EbSxFCUBNWbP2qXs6	-
16/05/2023	Publicação das inscrições deferidas	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	-
17 e 18/05/2023	Período para interposição de recurso	https://forms.gle/ionKWef1BkuADRqo6	-
19/05/2023	Divulgação resultado final	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural	-
22/05/2023	Reunião do(a) monitor(a) e professor(a) orientador(a)	A definir	-
23/05/2023	Entrega do termo de compromisso de monitoria voluntária e plano de trabalho do(a) monitor(a)	Coordenação de Curso do <i>Campus</i> Petrolina Zona Rural	08h00 às 12h:00 e 13h:00 às 17h:00
24/05/2023	Início das atividades de monitoria		

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do(a) monitor(a) serão feitos pelo(a) professor(a) orientador(a) através do:

- Plano de Trabalho do Monitor(a) (ANEXO B);
- Formulário de frequência (ANEXO D);
- Relatório Final (ANEXO E).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As monitorias voluntárias serão canceladas nos seguintes casos:

- Conclusão do curso;
- Trancamento do Curso;
- Não cumprimento do termo de compromisso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- d) Abandono/desistência do curso;
- e) Prática não condizentes com o ambiente acadêmico.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação de Curso;
Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão responsável.

Petrolina - PE, três de maio de 2023

Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral do *Campus* Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO A

Componente Curricular	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Administração Rural	Jeziel Júnior da Cruz/Rosemary Barbosa de Melo	1
Anatomia Vegetal	Ana Rita Leandro dos Santos	1
Bioquímica	Ricardo Farias de Almeida	1
Caprinovinocultura	Maria Cláudia Soares Cruz Coelho	1
Desenho Técnico I	Pablo T. Leal de Oliveira/Cristina Akemi Mogami	1
Economia Rural	Manoel Pedro da Costa Júnior	1
Entomologia Agrícola	Andrea Nunes Moreira de Carvalho	1
Estatística	Alysson Lívio Vasconcelos Guedes	1
Fertirrigação	José Sebastião Costa de Sousa	1
Fisiologia Vegetal	Caio Márcio Guimarães Santos	1
Fitopatologia	Jane Oliveira Perez	1
Fruticultura I	Luciana Souza de Oliveira	1
Fruticultura II	Luciana Souza de Oliveira	1
Grandes Culturas I	Caio Márcio Guimarães Santos	1
Hidráulica	José Sebastião Costa de Sousa	1
Informática	Valdomiro Andrade Mota de Moraes	1
Inovação e Empreendedorismo	Jeane Souza da Silva	1
Microbiologia	Jane Oliveira Perez	1
Química Analítica	Diego de Quadros Melo	1
Química Geral e Orgânica	Márcio Rennan Santos Tavares	1
Sociologia Rural	Edlúcia da Silva Costa	1
Topografia	Pablo Teixeira Leal de Oliveira/Cristina Akemi Mogami	1



ANEXO B
PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

Monitor(A):		Matrícula:	
Componente Curricular:			
Telefone Celular:		Telefone Fixo:	
E-mail:			
Professor(a) Orientador(a):			
E-mail:			

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR(A)

Orientações para preenchimento: (exemplos)

- Planejar atividades [reuniões com professor(a) orientador(a)]
- Auxiliar o(a) professor(a) no processo de verificação de aprendizagem orientada (correção de provas e atividades, relatórios etc.)
- Auxiliar os(as) estudantes de baixo rendimento
- Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)
- Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas
- Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos em trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)
- Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas
- Auxiliar o(a) professor(a) no desenvolvimento de atividades assíncronas e síncronas propostas em ambientes virtuais de aprendizagem

QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA

- Orientações para preenchimento:
- 1. O monitor(a) deve cumprir no máximo a carga horária semanal de dez (10) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
- 2. Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações aos alunos de baixo rendimento, e outros).

Turno/Hora		2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Matutino	08:00 às 10:00					
	10:00 às 12:00					
Vespertino	13:00 às 15:00					
	15:00 às 17:00					

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO C
FREQUÊNCIA MONITORIA

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR (A): _____

MONITOR (A): _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA						
Mês					CARGA HORÁRIA:	
Dias	Matutino		Vespertino		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA DO MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)
	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



ANEXO E RELATÓRIO FINAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Monitor(a): _____

Componente Curricular: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

2 ATIVIDADES:

Data de Início: ____ / ____ / ____

Data de Término: ____ / ____ / ____

Carga horária proposta: _____

Carga horária cumprida: _____

3 SITUAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- () Concluiu as atividades ($\geq 75\%$ da carga horária da frequência – faz jus a certificado)
() Cumpriu parte das atividades ($< 75\%$ da carga horária da frequência – não faz jus à certificado)
() Desistiu
() Substituído por: _____
() Desligado em: ____ / ____ / ____

Motivo do desligamento:

Solicitação do(a) professor(a) orientador(a) ()

Trancamento de matrícula ()

Solicitação do(a) monitor(a) ()

4 RESUMOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

.
.
.

5 RESULTADOS ESPERADOS E OBTIDOS

.
.
.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

.
.
.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



ANEXO F

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

E-mail:

Telefone:

Matricula SIAPE:

DADOS DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

Nome do(a) Monitor(a):

E-mail:

Telefone:

CPF:

Início das Atividades de Monitoria:

TERMO DE COMPROMISSO (monitor voluntário, leia atentamente as informações abaixo).

Eu, abaixo assinado, **aceito e concordo** com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

- Que devo assumir a partir da presente data o compromisso de desempenhar minhas atividades conforme o meu Plano de Trabalho, de acordo com a carga horária de dez horas de dedicação semanal, **sem remuneração**.
- Que não tenho obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos das atividades de monitoria descritas no edital;
- Que tenho ciência de que só será emitido certificado após o professor orientador enviar à Coordenação de Curso as frequências mensais, o plano de trabalho e o relatório final.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)